

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 212

Ivaiporã, Terca-Feira, 03 de Abril de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 41/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE CONBATE AO CÂNCER

CNPJ: 04.169.712/0001-90

VALOR: 1.638.540,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

Despacho: O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a situação de Inexigibilidade.

Ivaiporã, 03 de abril de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS